



Convocatória

Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do Artigo 21º dos Estatutos da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, convoco a Assembleia-Geral para reunir, em reunião ordinária, no dia 27 de Novembro do corrente ano, às 15h00, na sede da Federação, na Av. de Ceuta, Armazém 1, Estação de Alcântara-Terra, em Lisboa, ou por meios telemáticos no seguinte link

<https://zoom.us/j/99305244730?pwd=VIRaU2pzSzhIQWMwbFk5cHZlZzdMUT09>

com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o Programa de Acção e a proposta de Orçamento para 2024.
2. Fixação das quotas para 2024.

Se à hora marcada não se verificar um número suficiente de presenças, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 21º dos estatutos, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de Associados presentes.

Francisco de Sousa da Câmara
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Lisboa, 12 de Novembro de 2023

O plano de actividades e orçamento encontram-se ao dispor dos Associados no site e no secretariado da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome.